



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4185

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: Benedito Paula Said

Data: 19/11/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1996. (NÃO VOTADO). Concede o título declaratório de utilidade pública à "Cooperativa Montesclarensse de Prestação de Serviços Escolares Ltda. – COMPSEL".

Controle Interno – Caixa: 27.2 **Posição:** 47 **Número de folhas:** 02

Espécie: PL
Categoria: Pendentes
X: 27.2
ordem: 47
nº pls: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____ / ____ / ____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº _____

AUTOR: Vereador Benedito Said

ASSUNTO:
Concedendo título declaratório de Utilidade Pública
à COOPERATIVA MONTESCLARENSE DE PRESTAÇÃO DE SERVI-
ÇOS ESCOLARES .

Caixa

MOVIMENTO	
1	Recebido em 19.11.96
2	À Com. de Leg. e Justiça
3	ANALISE - 01.01.97
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

AJ Lamego
PROJETO DE LEI N° _____

Concede título declaratório de Utilidade Pública.

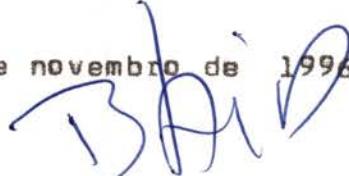
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei 2259, de 18 de abril de 1995 , a COOPERATIVA MONTECLARENSE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESCOLARES LTDA.- COMPSET , entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, CGC nº 86.486.263/0001-78, com sede à Rua Tiradentes, nº 765 , 3º andar, Sala 302, Centro, nesta cidade .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de novembro de 1996


Vereador Benedito Said